



PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 009/2022-PE

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Requerente: JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento

1 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro vem esclarecer e responder o pedido de esclarecimento dos termos do Edital n.º 009/2022-PE, cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, com base no Art. 17, inc. II e no Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

2 DOS FATOS

Insurge-se a requerente F. E. FERREIRA PAPELARIA, inscrita no CNPJ n.º 86.968.765/0001-35, quanto ao Edital e anexos do pregão em referência, conforme se verifica no seguintes excertos:

Questão 1:

01/03/2022 10:05 Bom dia. Durante a leitura do edital, em relação a proposta e sua formulação, o item 12.1.2 do edital propõe que na proposta se deve apresentar as especificações de cada item. No entanto há apenas um lote sem itens. Isso foi um erro durante a formulação de edital ou existe algum item a ser cotado?

Questão 2:

01/03/2022 11:34 Bom dia. A tabela presente no item 3.1.1.2, deve ser transcrita na proposta, e adicionado a porcentagem encima dos valores da tabela individualmente, ou só é preciso dar o desconto encima do valor total?

Questão 3:

02/03/2022 08:03 Bom dia. Durante a produção da proposta percebemos que nela o "o prazo de entrega é de cinco dias", no entanto no edital o prazo de entrega é de 2 dias. Qual prazo deve ser levado em conta?

Questão 4:

02/03/2022 10:43 Bom dia. Sobre o item 12.2.9 do termo de referencia, em relação as peças fornecidas, "balas de oxigênio" são peças a serem fornecidas?

É o breve relatório.



3 DOS ESCLARECIMENTOS

3.1 QUESTÃO 1

Para responder o primeiro questionamento, pontuamos a seguir a cláusula 12.1.2 do Edital, que dispõe sobre o encaminhamento da proposta vencedora, vejamos:

12.1.2. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.

Pois bem, esclarecemos que a proposta vencedora deverá ser formulada com base no termo de referência (anexo I do Edital), observando a composição do objeto, que precisamente em sua cláusula 4.3 "da divisão do objeto" traz consigo a planilha com a especificação do objeto que será licitado (item 01: FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. OBS.: Critério de julgamento **MAIOR DESCONTO** (% PERCENTUAL) COM BASE NA TABELA "AUDATEX"), percebe-se, ainda, que a unidade utilizada é o desconto percentual, em quantidade 01 (um), e o valor de referência é o desconto mínimo de 8,5% (oito virgula cinco por cento).

Assim, respondendo o questionamento, esclarecemos que só há 01 (um) item a ser cotado (item 01: fornecimento de peças, suprimentos e acessórios automotivos), qual seja o disposto na planilha da cláusula 4.3 do Termo de Referência, onde o interessado deverá consignar o valor unitário do desconto a ser dado com base da Tabela "Audatex", que será utilizada como parâmetro para definição do preço final em eventual aquisição de bens pela Administração. Esclarecemos supletivamente, que a Administração adotou essa metodologia tendo em vista a dificuldade em mensurar e dimensionar o quantitativo do bem a ser adquirido, conforme justificativas constantes no Termo de Referência, adotando o critério de julgamento "MAIOR DESCONTO", assim, será vencedor do certame aquele propor maior desconto. Por derradeiro, esclarecemos que o anexo II do edital trata-se apenas de modelo, que deverá ser adaptado ao caso concreto, ou seja, a planilha constante na cláusula 4.3 do TR.



3.2 QUESTÃO 2

Esclarecemos que a planilha constante na cláusula 3.1.1.2. do Termo de Referência, apenas relaciona por órgão, os veículos da frota e o respectivo valor estimado do dispêndio com a aquisição de peças, suprimentos e acessórios automotivos, sendo uma faculdade do licitante apresentar referida planilha com desconto para cada órgão em sua proposta de preços, bastando apenas apresentar o valor do desconto para o valor global estimado na cláusula 3.1.2.2, equivalente a R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais).

3.3 QUESTÃO 3

Quanto ao prazo da entrega da mercadoria, essa se dará em até 05 (cinco) dias, conforme nota explicativa expedida pelo órgão gerenciador do SRP que retificará o Termo de Referência oportunamente.

3.4 QUESTÃO 4

Quanto à cláusula 12.2.9, esclarecemos que conforme nota explicativa do órgão gerenciador do SRP, a mesma será suprimida do Termo de Referência, tendo em vista que se trata de erro de digitação e, por óbvio, não se aplica ao caso concreto.

4 CONCLUSÃO

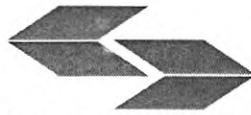
Pelo exposto, aspira-se ter sanado os questionamentos da requerente.

Vincule-se o presente ao edital.

Notifique-se como de estilo através de *up-load* na plataforma da BLL.

Pedra Branca-CE, 03 de março de 2022.


Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa
Pregoeiro



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 009/2022-PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|--|--|---|-------------------------|
| 01/03/2022 10:05 | Bom dia. Durante a leitura do edital, em relação a proposta e sua formulação, o item 12.1.2 do edital propõe que na proposta se deve apresentar as especificações de cada item. No entanto há apenas um lote sem itens. Isso foi um erro durante a formulação de edital ou existe algum item a ser cotado? | | Não há arquivo anexado. |
| JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135 | | financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800 | |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|--|----------|
| 03/03/2022 18:05 | (...) esclarecemos que a proposta vencedora deverá ser formulada com base no termo de referência (anexo I do Edital), observando a composição do objeto, que precisamente em sua cláusula 4.3 "da divisão do objeto" traz consigo a planilha com a especificação do objeto que será licitado (item 01: FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. OBS.: Critério de julgamento MAIOR DESCONTO (% PERCENTUAL) COM BASE NA TABELA "AUDATEX"), percebe-se, ainda, que a unidade utilizada é o desconto percentual, em quantidade 01 (um), e o valor de referência é o desconto mínimo de 8,5% (oito vírgula cinco por cento). Assim, respondendo o questionamento, esclarecemos que só há 01 (um) item a ser cotado (item 01: fornecimento de peças, suprimentos e acessórios automotivos), qual seja o disposto na planilha da cláusula 4.3 do Termo de Referência, onde o interessado deverá consignar o valor unitário do desconto a ser dado com base da Tabela "Audatex", que será utilizada como parâmetro para definição do preço final em eventual aquisição de bens pela Administração. Esclarecemos supletivamente, que a Administração adotou essa metodologia tendo em vista a dificuldade em mensurar e dimensionar o quantitativo do bem a ser adquirido, conforme justificativas constantes no Termo de Referência, adotando o critério de julgamento "MAIOR DESCONTO", assim, será vencedor do certame aquele propor maior desconto. (...) o anexo II do edital trata-se apenas de modelo, que deverá ser adaptada (...) | RESP PEDID https://lan O DE ceeletronic ESCLA o.blob.core RECIM .windows.n ENTO et/impeac JOAO hmentans LEITE wers/e151 MACH b294f0b64 ADO & c069e8d7b CIA bb3b4bd6 LTDA.p d4 df | |

✓

Requerimento



| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|--|---|------------|---|
| 01/03/2022 11:34 | Bom dia. A tabela presente no item 3.1.1.2, deve ser transcrita na proposta, e adicionado a porcentagem encima dos valores da tabela individualmente, ou só é preciso dar o desconto encima do valor total? | | Não há arquivo anexado. |
| JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135 | | | financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800 |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|---|---|
| 03/03/2022 18:06 | Esclarecemos que a planilha constante na cláusula 3.1.1.2. do Termo de Referência, apenas relaciona por órgão, os veículos da frota e o respectivo valor estimado do dispêndio com a aquisição de peças, suprimentos e acessórios automotivos, sendo uma faculdade do licitante apresentar referida planilha com desconto para cada órgão em sua proposta de preços, bastando apenas apresentar o valor do desconto para o valor global estimado na cláusula 3.1.2.2, equivalente a R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais). | RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/62b1421e3c6c42e2a574885d46ce9e46 |

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|--|---|------------|---|
| 02/03/2022 08:03 | Bom dia. Durante a produção da proposta percebemos que nela o "o prazo de entrega é de cinco dias", no entanto no edital o prazo de entrega é de 2 dias. Qual prazo deve ser levado em conta? | | Não há arquivo anexado. |
| JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135 | | | financeiro@retificasantaluzia.com.br / (88) 3312-6800 |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|---|---|
| 03/03/2022 18:07 | Quanto ao prazo da entrega da mercadoria, essa se dará em até 05 (cinco) dias, conforme nota explicativa expedida pelo órgão gerenciador do SRP que retificará o Termo de Referência oportunamente. | RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/492c8b005917416abf7269f48a8f3721 |

2

Requerimento



| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|--|--|--|-------------------------|
| 02/03/2022 10:43 | Bom dia. Sobre o item 12.2.9 do termo de referencia, em relação as peças fornecidas, "balas de oxigênio" são peças a serem fornecidas? | | Não há arquivo anexado. |
| JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA - 86968765000135 | | financeiro@retificasentaluzia.com.br / (88) 3312-6800 | |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---------------------|---|--|---|
| 03/03/2022 18:07 | Quanto à cláusula 12.2.9, esclarecemos que conforme nota explicativa do órgão gerenciador do SRP, a mesma será suprimida do Termo de Referência, tendo em vista que se trata de erro de digitação e, por óbvio, não se aplica ao caso concreto. | RESP PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/69119349cc7b45ea898c120f6c35f1b1 |

2